



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0024/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidores para compor a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Hortolândia e revoga.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19;

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0060/2019, de 10 de Junho de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do último, comporem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Hortolândia:

Caroline Felipe Jango da Silva	Pedagoga
Gabriel Leopoldino dos Santos	Professor EBTT - Português/Espanhol
Graziela Rocha Reghini Ramos	Professora EBTT - Português/Inglês
Isaias Mendes de Oliveira	Professor EBTT - Informática
Marina Roquette Lopreato	Psicóloga
Mauro Sala	Professor EBTT - Sociologia
Stefanie Fernanda Pistoni Della Rosa	Professora EBTT - Português/Inglês

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL